



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 11 DE JANEIRO DE 2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

PORTARIA Nº 41/2021/GP

DESIGNA OS SERVIDORES PARA CONSTITUIREM COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, CONCORRÊNCIA, CONCURSO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores do município:

I. Raimundo Pereira S Júnior (Presidente) CPF: 003.663.773-45

II. João Nunes da Silva (Membro) CPF: 072.255.114-24

III. Cibele M da Silva Rodrigues (Membro) CPF: 628.887.304-72

IV. Mônica Holanda Barbosa (suplente) CPF: 041.943.784-31

Para em conjunto e, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Municipal de Licitação e Alienação de Bens Móveis, Imóveis, Concorrência, Concursos, para compra e serviços desta Municipalidade pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se das disposições contrárias.

Santa Inês/PB, 11 de Janeiro de 2021

Felix Henrique Leite Vieira
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
CNPJ: 01.612.693/0001-36
FONE/FAX: (83) 3488-1023
CEP:58978-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 11 DE JANEIRO DE 2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

PORTARIA Nº 043/2021/GP

DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E INTEGRAREM AS EQUIPES DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, pelo que determina o Art. 3º, inciso IV da Lei Federal no. 10.520 de 17.07.2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Raimundo Pereira S Júnior CPF: 003.663.773-45 para atuar como PREGOEIRO OFICIAL em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, no exercício de 2021.

Art. 2º. Fica também designados para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações da

modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB os servidores João Nunes da Silva CPF: 072.255.114-24, Cibele M da Silva Rodrigues CPF: 628.887.304-72 e suplente Mônica Holanda Barbosa CPF: 041.943.784-31.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se das disposições contrárias.

Santa Inês/PB, 11 de Janeiro de 2021

Felix Henrique Leite Vieira
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
CNPJ: 01.612.693/0001-36
FONE/FAX: (83) 3488-1023
CEP:58978-000